INDICAÇÃO Nº. 263/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma CRECHE MUNICIPAL para atender as famílias do LOTEAMENTO ATLANTICO.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, dando suporte as mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim qualidade de vida das famílias daquele bairro.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador – Autor